

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em **vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois**, o **segundo** aditamento ao Alvará de Loteamento n.º **1 / 2008** em nome de **O Sino - Exploração de Restaurantes e Hotéis, SA**, contribuinte fiscal n.º **503 392 928**, que titula a aprovação da alteração do prédio sito na Avenida Dom José Alves Correia da Silva, n.º **279 – Cova da Iria**, Freguesia de **Fátima**, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º **12842** e n.º **13055** e inscrito nas matrizes prediais sob os artigos **17452 (Rústica) e 6885 (Urbana), respetivamente**, da referida Freguesia-----

-----A alteração ao loteamento, foi autorizada por despacho de **15/12/2022**, do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque, e respeita o disposto no **PUF (Plano de Urbanização de Fátima) e a coberto do artigo 60.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)**.-----

-----Este aditamento consiste nas seguintes alterações: -----

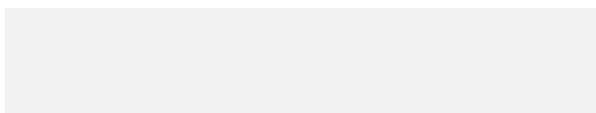
-----Alteração da área e delimitação do lote um (de 5101,90 metros quadrados para 5782,11 metros quadrados); à alteração da área máxima de implantação do lote um (de 1955,66 metros quadrados para 3000,88 metros quadrados) e à alteração do polígono de implantação do edifício principal abaixo da cota de soleira, mantendo se as restantes prescrições constantes no alvará de loteamento.-----

-----É cedido a área de 235,51 metros quadrados, destinado a passeio da Avenida Dom José Alves Correia da Silva, a integrar o domínio público municipal, conforme planta síntese que constitui o anexo I (Desenho n.º01.08). -----

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-

----- Município de Ourém, **vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois** -----

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

